



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS882

ATA DE DELIBERAÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE ORÇAMENTO E AQUISIÇÕES

ATA n.º 13/2023

Data	Local	Coordenadora da Reunião
12/12/2023	via processo	Antônio Moisés Almeida Braga

1. OBJETIVO

1.1 Apreciar a **inclusão** no PLANCONT 2023 de 1 contratação e no PLANCONT 2024 de 8 contratações, nos termos detalhados no doc. 2597401

1.2 Ciência da justificativa apresentada pela SGA sugerindo o afastamento do procedimento de IRP nos processos com vistas ao registro de preços relativos aos materiais de eleição.

2. PARTICIPANTES

Nome	Cargo
Raimundo de Campos Vieira	Diretor-Geral
Ana Maria Parcerio Oliveira	Secretária de Planejamento, de Estratégia e de Eleições Substituta
Carla Lustosa Pinto da Silva	Secretária de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Antônio Moisés Almeida Braga	Secretário de Gestão Administrativa
Danielly Regina de Carvalho	Coordenadora de Aquisições, Licitações e Contratos
Milla de Souza Xavier e Chaves	Assessora de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
Silene Mascarenhas de Souza	Assessora Jurídica de Licitações e Contratos

3. DISCUSSÃO DA PAUTA

3.1. Através dos docs. n.º 2597448 e 2590835 do SEI n.º 0001115-65.2023.6.05.8000, a SGA sinaliza a necessidade de promover as seguintes alterações nos PLANCONT 2023 e 2024, detalhando na referida informação a justificativa e as demais informações pertinentes a cada proposta:

3.1.1 INCLUSÃO DAS SEGUINTE NOVAS CONTRATAÇÕES

3.1.1.1 *Aquisição de pen drive* (vide item I, 1.1 do doc. n.º 2597401) - PLANCONT 2024

3.1.1.2 *Aquisição de material de copa para eventos* (vide item I, 1.2 do doc. n.º 2597401) - PLANCONT 2024

3.1.1.3 *Contratação de seguro de imóveis* (vide item I, 1.3 do doc. n.º 2597401) - PLANCONT 2024

3.1.1.4 *Aquisição de poltrona* (vide item I, 1.4 do doc. n.º 2597401) - PLANCONT 2024

3.1.1.5 *Aquisição de pastas de couro sintético* (vide item I, 1.5 do doc. n.º 2597401) - PLANCONT 2024

3.1.1.6 *Contratação de seguro de imóveis - emergencial* (vide item I, 2.1 do doc. n.º 2597401) - PLANCONT 2023

3.1.1.7 *Contratação de vigilância humana armada* (vide item I, 3.1 do doc. n.º 2597401) - PLANCONT 2024

3.1.1.8 *Locação de 4 (quatro) vans para apoio logístico ao 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário* (vide item I, 4.1 do doc. n.º 2597401) - PLANCONT 2024

3.1.1.9 *Serviços de buffet para para o preparo e disponibilização de coffee break para eventos* (vide item I, 5.1 do doc. n.º 2597401) - PLANCONT 2024

3.1.2 **DESISTÊNCIA DA SEGUINTE CONTRATAÇÃO** (vide item II do doc. n.º 2597401): **ID n.º 51/2023 - Aquisição de dispositivos RFID UHF móveis**

3.2 Submetidas, via processo, as questões acima indicadas à consideração dos membros do Comitê e do Sr. Diretor-Geral, foram promovidos os ajustes na documentação indicados pela ASJUR1 no doc. 2594178.

4. DELIBERAÇÃO

4.1 Considerando as informações apresentadas pela Secretaria de Gestão Administrativa, o CGeOA delibera pela/pelo:

4.1.1 **Inclusão no PLANCONT 2023** da contratação relacionada no item 3.1.1.6 desta ata, por estar relacionada ao objetivo estratégico de "Prestar Serviço de Qualidade ao Público"

4.1.2 **Inclusão no PLANCONT 2024** das contratações abaixo indicadas por estarem relacionada ao seguintes objetivos estratégicos:

a) Prestar Serviço de Qualidade ao Público: itens 3.1.1.1, 3.1.1.2, 3.1.1.3, 3.1.1.4, 3.1.1.5, 3.1.1.7 e 3.1.1.8 desta ata

b) Aprimorar a gestão de pessoas: item 3.1.1.9 desta ata

4.1.3 **Desistência** da contratação relacionada no item 3.1.2 desta ata.

4.2 Registra, ainda, ciência e anuência com a justificativa apresentada pela SGA sugerindo o afastamento do procedimento de IRP nos processos com vistas ao registro de preços relativos aos materiais de eleição.



Documento assinado eletronicamente por **Danielly Regina de Carvalho, Coordenador**, em 14/12/2023, às 09:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 14/12/2023, às 10:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silene Mascarenhas de Souza, Assessor Jurídico**, em 14/12/2023, às 12:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milla de Souza Xavier e Chaves, Assessor**, em 14/12/2023, às 13:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Parcero Oliveira, Secretário Substituto**, em 14/12/2023, às 14:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 14/12/2023, às 14:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 02/01/2024, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2601452** e o código CRC **33E59968**.
